

## VIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP (2018)

### **MULHER E PRISÃO:**

o cárcere feminino sob uma perspectiva de gênero

Autor: Juliana Torbe Ferreira

Orientador: Raquel Fabiana Lopes Sparemberger

Instituição: Universidade Federal do Rio Grande – FURG

Linha 01: Tutelas a efetivação de direitos públicos incondicionados

As opressões estruturais instituídas pelo patriarcado mantêm as mulheres em situação de inferioridade, nesse sistema a opressão é inerente à mulher. Toda essa opressão se expressa e se fundamenta na desigualdade econômica, política, social e cultural e pela posição da mulher de submissa ao domínio do homem. A exclusão de oportunidades educativas e econômicas faz com que muitas mulheres procurem no crime, sobretudo no tráfico de drogas, um modo de subsistência. O presente estudo objetiva analisar como o cárcere feminino expõe especificidades correlacionadas ao gênero – como a influência do patriarcado em sua prisão, questões de saúde reprodutiva e infantil e assistência social à maternidade e à infância nesse ambiente-. Trata-se de um estudo de abordagem qualitativa, onde coloca-se em voga o universo dos motivos, valores e significados. Em um primeiro momento, utiliza-se, por meio de método dedutivo e revisão bibliográfica, a análise de conteúdos com o intuito de compreender como a subordinação feminina imposta pelo patriarcalismo influencia na vida das mulheres e qual sua relação com a criminalidade feminina. Feito isso, através da utilização do método indutivo, realizasse a análise de conteúdo de decisões do Poder Judiciário concernentes à maternidade na prisão, com o fito de mostrar que a falta de perspectiva de gênero sob a prisão da mulher prejudica não só as mães privadas de liberdade como também seus filhos. De modo geral, observou-se que há um perfil predominantes das mulheres privadas de liberdade, a sua maioria de origem de classe populares, baixa instrução e exclusão do mercado formal de trabalho. Foram evidenciados, predominantemente, crimes sem violência e relacionados ao tráfico de drogas, os quais correspondem a 62% das incidências penais pelas quais as mulheres privadas de liberdade foram condenadas ou aguardavam julgamento em 2016, o que significa dizer que 3 em cada 5 mulheres que se encontram no sistema prisional respondem por crimes ligados ao tráfico. No que tange a maternidade no cárcere, estima-se que apenas 10% das crianças continuam sendo cuidadas pelos companheiros das mães, a situação de abandono que vivem essas mulheres geram abalos na estrutura familiar e o desamparo sofrido pelos filhos gera a possibilidade destes “entrarem para o crime”. Ademais, as crianças que iniciam a vida em alojamentos junto das mães reclusas, sendo privadas de conviver na sociedade livre, têm seu desenvolvimento saudável comprometido. Diante de tudo isso, é notório que as estruturas de poder da sociedade patriarcal gera um sistema de relações sociais que mantém a subordinação da mulher. As disparidades econômicas levam muitas mulheres a procurarem no tráfico de drogas uma alternativa de subsistência. Assim, a prevalência de acusações de tráfico de entorpecentes torna-se uma variável importante de ser analisada, pois retrata

muito o perfil das presas brasileiras: mulheres em situação de vulnerabilidade flagradas com uma pequena quantidade de droga. Há uma falta de políticas públicas que ponderem a prisão feminina sob uma perspectiva de gênero.

Palavras-chave: Mulher e Patriarcado. Prisão. Maternidade. Cárcere. Submissão.